



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (12) 3115-1338 - Telefax: (12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07

Lei Complementar n.º 292, de 19 de novembro de 2019

LEI COMPLEMENTAR N.º 292 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

"Fixa o novo piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências".

PLC n.º 005, de 20 de setembro de 2019.

Autógrafo n.º 011/2019


EDSON ANDRÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Em decorrência da entrada em vigor da Lei Federal n.º 13.708, de 14 de agosto de 2018, fica fixado em R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º - Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão usados recursos do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2019, revogando as disposições em contrário.

Arapeí, 19 de novembro de 2019.


Edson André de Souza
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos e Publicações
em 19 de novembro de 2019.*


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos